



2025

**PLANO
ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA**

MINISTÉRIO DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal



RAFAEL BRUXELLAS PARRA

Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS

LUCIMAR MARTINS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Estratégica em Auditoria

JOMILTON COSTA SOUZA

Coordenador-Geral de Auditoria

ADELINA MARIA MELO FEIJÃO

Coordenadora-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria

DEIZE GARCIA CRUZEIRO MOREIRA

Coordenadora-Geral de Inovação em Auditoria

APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA MEDEIROS

Coordenadora-Geral de Avaliação, Qualidade e Auditorias Especiais

EQUIPE TÉCNICA:

Welsonn Martins Teixeira

Imelda Martins de Sousa

Alex Sandro da Paixão

MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 3º andar – Brasília-DF
CEP 70.050-000 | auditoria@saude.gov.br | (61) 3315-7937
www.saude.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. O DENASUS	4
3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	6
4. PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	8
4.1. Força de Trabalho	8
4.2. Recursos Financeiros	9
5. AUDITORIA INTERNA DO SUS	10
5.1. Auditorias Regulares	11
5.2. Auditoria Operacional	12
5.3. Procedimento de Análise Informatizada	12
5.4. Visitas Técnicas.....	13
5.5. Auditorias Extraordinárias.....	14
5.6. Monitoramento das Recomendações	14
6. PROMOÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA	15
6.1. Apoio aos Componentes	16
6.2. Disseminação do Conhecimento e Integração	16
6.3. Normatização e Padronização.....	16
7. GESTÃO ESTRATÉGICA, MELHORIA DA QUALIDADE E INOVAÇÃO	17
8. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	19

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) é um instrumento de planejamento elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 4.644, de 28 de dezembro de 2022, contemplando as unidades de auditoria interna do Sistema Único de Saúde (SUS) que compõem o Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

Em observância à referida Portaria, o PAA deverá considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração do Ministério da Saúde (MS) e demais partes interessadas, bem como os riscos significativos a que o MS está exposto e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assim, para o exercício de 2025, o planejamento anual do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS) tem por objetivo estabelecer as ações de Auditoria Interna do SUS e de Promoção do SNA, as ações de Gestão Interna, de Inovação e de Melhoria da Qualidade do Departamento, bem como as ações de desenvolvimento profissional de seus servidores.

De forma introdutória, apresenta-se esse documento com as escolhas e prioridades das atividades por parte das áreas técnicas do DenaSUS, para composição do Plano, com o intuito de dar transparência ao conjunto de resultados conseguidos pela atual gestão.

2. O DENASUS

O DenaSUS integra a estrutura do MS, como órgão de assistência direta ao(a) Ministro(a) de Estado da Saúde. Suas competências estão estabelecidas no Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023:

Art. 12. Ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde compete:

- I - exercer as atividades de órgão de auditoria interna do SUS e de órgão central do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- II - auditar as políticas públicas de saúde e a aplicação dos recursos federais executados no âmbito do SUS, mediante avaliação independente e objetiva, observadas as competências dos órgãos de controle interno e externo e dos demais componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- III - propor melhorias nos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança das políticas, dos programas, das ações e dos serviços para o aprimoramento da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão do SUS;
- IV - realizar atividade de auditoria, de forma sistemática e disciplinada, como instrumento de avaliação e apoio à governança;
- V - coordenar, orientar, apoiar e promover a gestão do conhecimento sobre a auditoria interna no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- VI - fomentar a transparência, a articulação com os conselhos de saúde e a promoção do controle social;
- VII - sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- VIII - articular ações integradas de auditoria no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS; e
- IX - articular e cooperar com organismos nacionais e internacionais para o intercâmbio de conhecimentos e a incorporação de inovações na área de auditoria do SUS.

Configurado como instância de apoio à governança do MS, o DenaSUS possui como **Missão** e **Valores**:

Missão

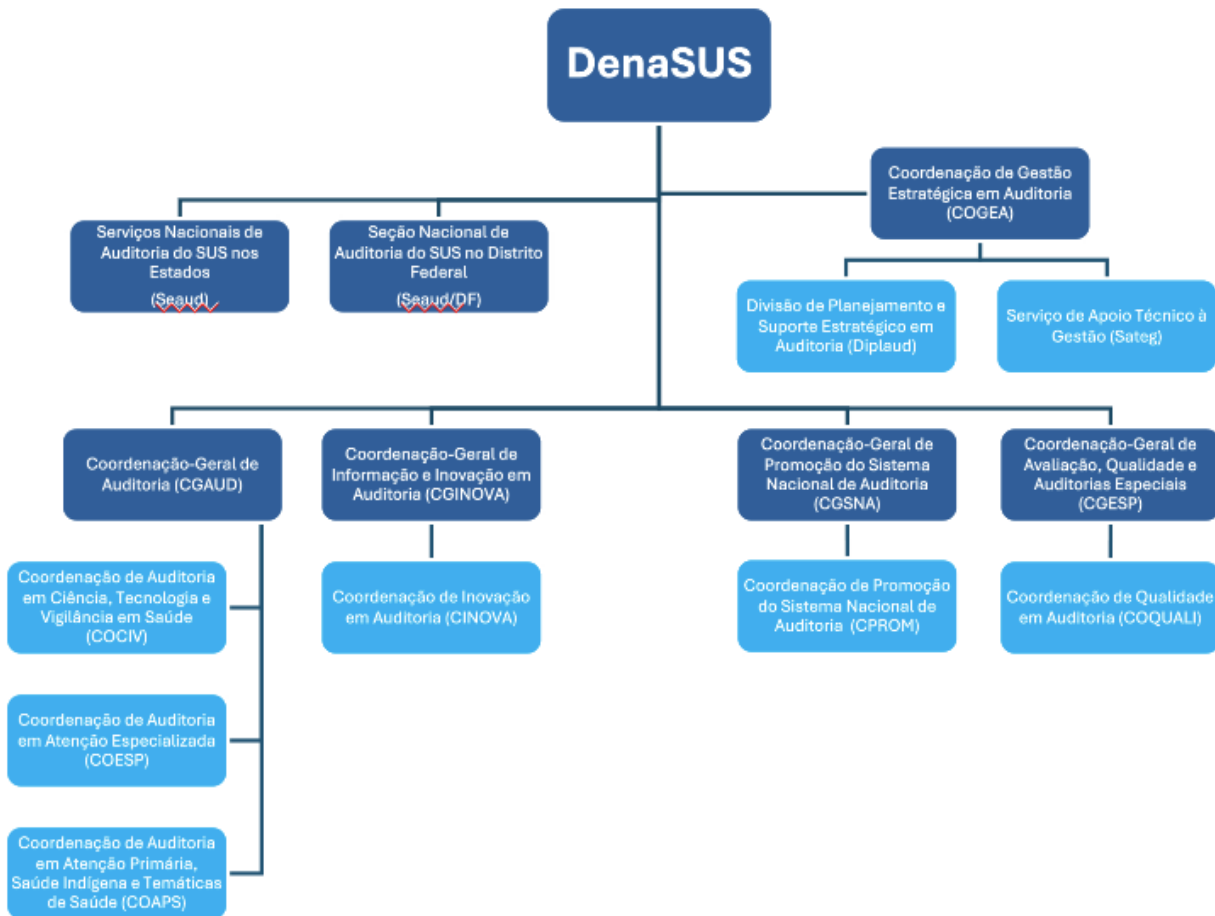
Realizar auditoria no SUS e promover o SNA, visando à excelência da gestão e à efetividade das ações e dos serviços públicos de saúde

Valores

**Ética | Integridade | Qualidade |
Competência Técnica | Independência |
Profissionalismo**

Atualmente, é composto por cinco áreas - Auditoria, Promoção do SNA, Inovação em Auditoria, Avaliação e Qualidade, e Gestão Estratégica - e por 27 unidades de auditoria, presentes em cada estado e no DF. A seguir, apresentamos o organograma do DenaSUS e o resumo das atribuições de cada área.

Figura I - Organograma DenaSUS



Fonte: Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

Coordenação-Geral de Auditoria: planeja, coordena e supervisiona a execução das atividades de auditoria, de assessoramento e o monitoramento das recomendações;

Coordenação-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria: coordena as ações de fortalecimento do SNA e de desenvolvimento dos profissionais que atuam no sistema;

Coordenação-Geral de Avaliação e Qualidade: desenvolve a cultura organizacional focada na qualidade e excelência da auditoria inteira do SUS, alinhada às normas internacionais;

Coordenação-Geral de Informação e Inovação em Auditoria: coordena, desenvolve e impulsiona as ações e projetos de soluções inovadoras em auditoria;

Coordenação de Gestão Estratégica em Auditoria: coordena as atividades de gestão e planejamento estratégicos, de gestão financeira e de gestão administrativa dos projetos; e

Serviço e Seção Nacional de Auditoria do SUS: executa as atividades de auditoria e de monitoramento das recomendações e as cooperações técnicas para promoção do SNA.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Visando ampliar a capacidade do DenaSUS para enfrentar os desafios, aprimorar os processos internos e de aumentar a capacidade de resposta da auditoria do SUS e de aperfeiçoamento da gestão, **alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional do MS para 2024-2027**, foi **desenvolvido o Planejamento Estratégico (PE) do DenaSUS para 2024-2027**, que contempla um conjunto de elementos voltados para a obtenção de resultados com base na elaboração, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores e iniciativas, materializados no mapa estratégico, a seguir:

Figura II - Mapa estratégico 2024 - 2027



Fonte: Relatório Planejamento Estratégico 2024/2027.

O Mapa Estratégico foi estruturado com base em direcionadores estratégicos, que fornecem a orientação e o foco para a execução das ações, assegurando o alinhamento com a visão institucional, e abrangem tanto os aspectos relacionados à atividade-fim, quanto os referentes à gestão do Departamento.

Assim, foram definidos **14 objetivos estratégicos** para a entrega dos serviços finalísticos, de suporte e de gestão do Departamento, bem como formuladas **14 iniciativas estratégicas**, voltadas a preencher as lacunas entre o desempenho atual e o almejado.

Dada a extensão do planejamento estratégico do DenaSUS e o seu foco em resultados a serem alcançados em nível mais abrangente, foi desenvolvido planejamento tático/operacional com vistas ao gerenciamento e monitoramento de suas ações.

Estabelece-se, aqui, a estrutura do planejamento anual do DenaSUS, integrando as ações resultantes do desdobramento dos objetivos e iniciativas do Departamento e considerando os recursos disponíveis à atividade de auditoria interna, cumprindo o duplo propósito de operacionalização e alinhamento da estratégia, face às prioridades para esse ano.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, em função de mudança de contextos de riscos, mudanças de prioridades e ocorrência de eventos extraordinários, o plano pode sofrer alterações.

4. PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

A seguir, serão detalhados os principais recursos disponíveis, humanos e financeiros, para que o DenaSUS realize suas atividades, e como o Departamento planeja alocar estes recursos, a fim de realizar todas as ações propostas no seu planejamento anual.

4.1. Força de Trabalho

Atualmente, o DenaSUS conta com **454 profissionais**, 437 servidores e 17 contratados, lotados na Unidade Central, em Brasília e nos SEAUDs, nos estados e no DF, sendo que 9 servidores encontram-se afastados.

Para definir a **alocação adequada da força de trabalho necessária à execução de todas as atividades planejadas**, foi realizado um levantamento da Capacidade Operacional do Departamento. Para esse levantamento, utilizou-se a medida de força de trabalho denominada **Hora-Profissional (HP)**, que corresponde ao esforço de horas úteis por profissional, necessárias para realizar uma atividade.

Assim, considerando a força de trabalho a disposição, **445 profissionais**, chegou-se ao **total líquido de 784.980 horas disponíveis¹**, para execução das atividades finalísticas de auditoria interna e promoção do SNA, as atividades de gestão e de suporte, bem como as ações de capacitação dos profissionais do Departamento.

Para 2025, planeja-se alocar a maior parte dos esforços (65%) nas atividades-fim do DenaSUS, de Auditoria e Promoção do SNA. O restante será distribuído em atividades de Gestão e Suporte (19%), na Unidade Central e nos SEAUDs, e no aperfeiçoamento profissional da força de trabalho (10%), representando as capacitações em andamento e as previstas para serem realizadas. Por fim, serão reservadas 6% das horas disponíveis para eventuais atividades esporádicas, conforme ilustrado a seguir.

Quadro I – Alocação da Força de Trabalho

ALOCÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	Total HP	%
Atividades Finalísticas	515.292	66%
Atividades de Auditoria	482.991	61%
Atividades de Promoção do SNA	32.301	4%
Atividades de Gestão e Suporte	151.800	19%
Desenvolvimento Profissional	70.597	9%
Atividades Esporádicas	47.291	6%
TOTAL	784.980	100%

Fonte: Produção própria.

¹Excluindo-se férias, feriados e ausências justificáveis, considerou-se 1.705 horas úteis por profissional. Levantamento de: 6/12/24.

4.2. Recursos Financeiros

O orçamento inicial do DenaSUS para 2025, aprovado pela Lei nº 15.121/2025, foi de R\$ 14.000.000,00, para execução das atividades e projetos do Departamento, conforme o demonstrativo abaixo:

Figura III - Orçamento aprovado para 2025

Quadro 13			
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário			
LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.		Valores em R\$1,00. Recursos de todas as fontes.	
Ação	Programa	Órgão	Valor
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000

Fonte: Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.

Em sua execução, **grande parte do orçamento será alocado para dar sequência às atividades estratégicas**, com o intuito de modernizar e qualificar o Departamento e fortalecer o SNA, por meio de parcerias com instituições de excelência em pesquisa científica, qualificação de pessoal e aperfeiçoamento tecnológico.

Além disso, em menor proporção, serão despendidos recursos com a finalidade de custear as passagens e diárias para o deslocamento dos servidores na execução das atividades finalísticas do Departamento.

5. AUDITORIA INTERNA DO SUS

Com o objetivo de atender, a partir das atividades realizadas, às expectativas da alta administração do MS, serão realizadas atividades que avaliarão a aderência dos objetos auditados aos seus referenciais normativos (normas gerais da Administração pública e/ou normativos do SUS) ou aos procedimentos/critérios estabelecidos pelo MS. Também, será realizada uma auditoria operacional, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados de determinada ação, processo de trabalho, unidade, serviço, política ou programa, no âmbito do SUS.

As **atividades planejadas estão alinhadas ao OE-01 – "Contribuir para a melhoria da qualidade das ações e dos serviços de saúde"**, do PE/DenaSUS 2024-2027.

Para realizar as atividades planejadas, **serão destinadas 482.991 horas**, sendo alocadas **387.328 horas para execução**, 44.207 horas para supervisão técnica e 51.367 horas para gestão das atividades de auditoria previstas, restando saldo de 89 horas.

Atividades	Quant. Ativ.	Previsão	Horas Prod.
Auditorias Regulares	83	1º e 2º semestres	159.360
Auditoria Operacional	1	2º semestre	2.688
Auditorias Extraordinárias	70	1º e 2º semestres	134.400
Procedimento de Análise Informatizada	30.000	1º e 2º semestres	-
Visitas Técnicas	276	1º e 2º semestres	88.480
Avaliações Emendas Parlamentares	605	2º semestre	-
Monitoramento das Recomendações	5	2º semestre	2.400
TOTAL	31.040	-	387.328

5.1. Auditorias Regulares

Dentre as auditorias realizadas pelo DenaSUS, **destacam-se as auditorias selecionadas com base em fatores de risco previamente estabelecidos**, dentro do universo das políticas públicas, programas e macroprocessos finalísticos do MS.

Foram analisados 51 potenciais objetos de auditoria, **considerando critérios de criticidade, relevância e materialidade, desdobrados em nove fatores de risco**. O objetivo foi classificar esses objetos de forma estratégica para subsidiar a tomada de decisão quanto à priorização das auditorias.

Como resultado desse processo, estabeleceu-se a realização, em 2025, de auditorias, em nível nacional, voltadas à execução dos objetos que se seguem.

5.1.1. Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

A Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) foi criada com o objetivo de garantir o acesso ao cuidado integral, diminuir a incidência de câncer, melhorar a qualidade de vida dos diagnosticados e reduzir a mortalidade e incapacidade causadas pelo câncer.

Nesse contexto, o DenaSUS planeja realizar auditorias para avaliar os serviços, atendimentos e procedimentos oncológicos prestados pelos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, verificando a conformidade e a qualidade na oferta destes serviços.

As atividades servirão, também, para avaliar a efetividade e a confiabilidade da Plataforma de Auditoria e Monitoramento de Dados em Saúde (PAMDAS), que interoperabilizará diversos dados de saúde em um único ambiente, comparando seus resultados com os obtidos por ferramentas atualmente utilizadas.

Assim, **está prevista a realização de 56 auditorias**, nos estados e no DF.

5.1.2. Gestão dos Serviços do SUS por meio de Contratualização

A contratualização, conforme a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, é o instrumento que formaliza a relação entre gestão do SUS (municipal, estadual ou do DF) e prestadores de serviços hospitalares, permitindo a contratação complementar de serviços de saúde para suprir a insuficiência da rede pública. Esse processo define obrigações e responsabilidades mútuas, estabelece objetivos e metas qualitativas e quantitativas, além de critérios e mecanismos de monitoramento e avaliação.

Nesse contexto, serão realizadas auditorias com o objetivo de verificar se os prestadores privados de serviço de saúde, contratados no âmbito do SUS, estão efetivamente cumprindo as obrigações pactuadas e se possuem vínculos contratuais formalizados junto às Secretarias de Saúde. Também, será selecionado um contrato

para avaliação da conformidade com os normativos vigentes.

Em 2025, **está prevista a realização de 27 auditorias**, nos estados e no DF.

5.1.3. Emendas Parlamentares

Tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), decorrente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854/DF, que determinou ao Ministério da Saúde a avaliação independente, pelo DenaSUS, da situação das emendas destinadas à saúde com contas ainda não regularizadas.

Será realizada a análise de 605 contas bancárias vinculadas as propostas pendentes de regularização, integral ou parcialmente executadas, com ênfase na verificação da restrição da movimentação de recursos de emendas parlamentares.

5.2. Auditoria Operacional

Em atendimento à meta 7.19 estabelecida no Plano Nacional de Saúde – 2024/2027, em 2025, **será realizada uma auditoria operacional na Atenção Primária à Saúde – Alimentação e Nutrição**, vez que, como porta de entrada aos serviços de saúde, exerce papel fundamental na proteção, prevenção, cura, e cuidados paliativos ao longo da vida.

Assim, será feita uma avaliação quanto ao desempenho da gestão do SUS em relação à **Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN**, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão e o aumento da efetividade dos controles internos, de modo a possibilitar o alcance dos objetivos traçados para a Política.

A atividade terá como escopo avaliar a atuação da Atenção Primária nos municípios frente à eficácia da **Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A**, cujo objetivo, conforme entendimentos e articulações com a área técnica finalística responsável, será orientado para avaliar a eficácia da execução do Programa, nos anos de 2023 e 2024, no que tange ao planejamento, distribuição no âmbito federal, estadual e municipal, observando a administração e o registro pelos municípios, e o monitoramento realizado pelo nível central.

5.3. Procedimento de Análise Informatizada

Considerando a relevância e a recente ampliação do **Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)**, será conduzida uma ação voltada à **avaliação de riscos de irregularidades** nas dispensações de medicamentos, realizadas no âmbito do PFPB. **A análise abrangerá cerca de 30 mil estabelecimentos cadastrados no Programa.**

A avaliação consistirá na aplicação de trilhas de auditoria, utilizando-se da

ferramenta de **procedimento de análise informatizada**, para classificar os estabelecimentos conforme o grau de risco identificado. Serão emitidos, ao menos, 02 relatórios com os resultados dos procedimentos realizados nos estabelecimentos, a serem enviados à área responsável pela gestão do Programa no MS.

5.4. Visitas Técnicas

Com o objetivo de avaliar a conformidade e coletar informações relevantes para a tomada de decisões, o DenaSUS realiza visitas técnicas de inspeção em estabelecimentos prestadores de serviços, no âmbito do SUS. Assim, em atendimento à solicitação da alta gestão do MS, serão realizadas as atividades que se seguem.

5.4.1. Programa Farmácia Popular do Brasil

Com base nos resultados obtidos dos procedimentos de análise informatizada, realizados nos estabelecimentos credenciados no PFPB, está prevista a realização de cerca de **200 visitas técnicas, nos estabelecimentos que apresentarem grau de risco alto ou muito alto**. O objetivo destas visitas será verificar a conformidade das dispensações realizadas, o cumprimento às normas e regulamentações do Programa, além de assegurar que os recursos destinados ao PFPB estejam sendo aplicados de maneira adequada e transparente. As visitas serão realizadas no 2º semestre de 2025.

5.4.2. Sistema Nacional de Transplantes (SNT)

O MS, como órgão central do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), é responsável pela regulamentação, controle e monitoramento de todo o Sistema.

Para atingir seu objetivo, o MS realiza ações de gestão política, promoção da doação, logística, autorização e renovação de equipes e hospitais, laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética, e bancos de tecidos, além de definir o financiamento e elaborar portarias que regulamentam todo o processo.

Diante da importância da temática, o DenaSUS, realizará visitas técnicas, com a finalidade de verificar a organização do SNT no âmbito estadual, com foco na avaliação da atuação das Secretarias de Saúde e das Centrais de Transplante, em relação ao planejamento, processo de trabalho e monitoramento das ações.

Dessa forma, para 2025, **está planejada a realização de 26 visitas técnicas**, nos estados e no DF, no primeiro semestre.

Também, está planejada a pactuação de Plano de Ação, a ser elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), com vistas a sanear as inconformidades detectadas na visita técnica realizada em 2024.

5.4.3. Visitas de Averiguação

Tendo em vista as denúncias e pedidos de auditoria recebidos no Departamento, que dão origem às auditorias extraordinárias, serão feitas visitas técnicas com o intuito de **averiguar as notícias de irregularidades recebidas**. Estas visitas servirão para checar a consistência dos fatos narrados e se há indícios suficientes que ensejam a realização de uma auditoria. Está prevista a realização de cerca de **50 visitas técnicas** em 2025, **sendo reservadas 4.000 horas de trabalho** para realização das atividades.

5.5. Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias **referem-se aos pedidos de auditoria acatados de demandantes externos**, tais como: Advocacia-Geral da União (AGU), Justiça Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, TCU, dentre outros; e/ou internas, que vierem a surgir no curso da execução do planejamento anual.

Dessa forma, com base no levantamento realizado das demandas reprimidas, pedidos internos e externos acatados, em 2023 e 2024, cujas auditorias ainda não foram executadas, **serão realizadas 70 auditorias extraordinárias**, com o objetivo de resolver essas pendências, **correspondendo a 134.400 horas de trabalho**.

5.6. Monitoramento das Recomendações

Em 2025, será iniciada a execução do novo fluxo estabelecido para o Monitoramento das recomendações, com foco nas inconformidades mais relevantes identificadas nas atividades de auditoria, a partir do novo fluxo de trabalho estabelecido no Macroprocesso de Auditoria do Departamento.

Cabe frisar que as recomendações serão monitoradas por meio de Plano de Ação, a ser elaborado pelo auditado, que deverá conter as ações que o gestor da unidade auditada adotará para regularizar ou sanear as falhas apontadas na atividade, o cronograma para desenvolvimento das ações, o responsável pela execução e os benefícios efetivos com a implementação, quantificando-os, sempre que possível.

Em 2025, serão monitorados os Planos de Ação referentes as 5 auditorias realizadas em 2024, nos estados de Minas Gerais, Paraíba, Paraná e Rondônia, como testes-piloto do novo modelo de monitoramento das recomendações.

A partir de 2026, quando todos os técnicos estarão capacitados no novo fluxo de trabalho do Macroprocesso de Auditoria, serão feitas novas auditorias piloto, nas quais, a partir das recomendações emitidas, resultarão na pactuação do Plano de Ação a ser monitorado.

6. PROMOÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA

O Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA) é estruturado de maneira descentralizada, com representação no âmbito federal, estadual, municipal e distrital, tendo o DenaSUS como responsável pela sua coordenação e promoção, devendo promover ações e estratégias para fortalecer o Sistema e integrar seus componentes, de forma a alinhar a compreensão do papel da Auditoria do SUS, no planejamento das suas atividades e no desenvolvimento dos seus técnicos.

Para promover o SNA, o DenaSUS organiza suas atividades em três eixos principais: **i.** apoio aos componentes; **ii.** Disseminação do conhecimento e integração; e **iii.** Normatização e padronização.

As **atividades planejadas**, em sua maioria, **estão alinhadas aos Objetivos: OE-03** – "Apoiar a implantação de novos componentes no SNA"; **OE-06** – "Orientar a implementação dos componentes do SNA"; e **OE-11** – "Aprimorar as habilidades e o conhecimento do corpo técnico do SNA", do PE/DenaSUS 2024-2027.

Para coordenar e realizar as atividades, **serão destinadas 32.301 horas de trabalho.**

Ações de Promoção do SNA	Previsão	PE	Horas Prod.
Implantação e apoio aos componentes			
Fomentar a Implantação de novos Componentes ao SNA	1º e 2º semestre	OE-03	10.800
Fomentar Cooperações Técnicas para apoio à implementação e/ou desenvolvimento dos componentes	1º e 2º semestre	OE-06	
Disseminação do conhecimento e Integração			
Realizar Seminários Regionais sobre a auditoria interna do SUS	2º semestre	OE-05	18.201
Realizar Webinários sobre auditoria interna, SUS, governança e/ou outras temáticas	1º e 2º semestre	OE-11	
Elaborar Material Instrucional para realização do curso sobre instrumentos de gestão do SUS, com foco no RAG	1º semestre	OE-11	
Construir trilhas de capacitação (formação básica) para os profissionais do SNA e disponibilizar aos componentes	2º semestre	OE-11	
Normatização e Padronização			
Elaborar e/ou Revisar instrumentos de Orientação Técnica para a auditoria interna do SUS	1º e 2º semestre	OE-06	3.300
Elaborar e/ou Revisar Protocolos de Auditoria para ações prioritárias do DenaSUS	1º semestre	OE-01	

6.1. Apoio aos Componentes

O DenaSUS, visando ao fortalecimento do SNA, busca impulsionar a implantação de novos componentes de auditoria ao Sistema, bem como realizar o apoio aos demais componentes, para o efetivo desenvolvimento destes. Sendo efetivadas as atividades de Cooperação Técnica, para atingir o almejado.

Atualmente, o SNA conta com 287 componentes, estando presentes em todos os estados da federação. Este total inclui 24 componentes estaduais e 263 componentes municipais.

Para 2025, **almeja-se fomentar a implantação de novos componentes ao SNA**, com o objetivo de cumprir a Meta 7.18, estabelecida no Objetivo Estratégico 23 do Plano Nacional de Saúde do MS para 2024-2027.

Dessa forma, serão destinadas 10.800 horas para realização das atividades. Também, serão **fomentadas cooperações técnicas na forma de apoio aos demais componentes do SNA**, dentre treinamentos, reuniões, visitas, encontros, etc.

6.2. Disseminação do Conhecimento e Integração

Com o objetivo de disseminar e alinhar o conhecimento sobre auditoria interna governamental, bem como promover a integração entre os componentes do SNA, o DenaSUS promove diversos eventos, oficinas, encontros, webinários etc., voltados tanto para suas unidades internas, quanto para os demais componentes do Sistema.

Com esse intuito, **serão realizados Seminários Regionais**, contemplando todas as regiões brasileiras, para fins de alinhamento técnico e teórico-conceitual sobre a auditoria interna do SUS.

6.3. Normatização e Padronização

Como coordenador do SNA, o DenaSUS é responsável por elaborar normativos, manuais, orientações técnicas e protocolos de auditoria, voltados tanto para suas unidades internas, quanto para os demais componentes do Sistema, visando ao alinhamento e à padronização das atividades de auditoria interna do SUS, desempenhadas por todos os integrantes do Sistema.

Assim, dando continuidade às ações desenvolvidas anteriormente, pretende-se elaborar e/ou revisar, ao menos, um instrumento de orientação técnica, referente ao desempenho da atividade de auditoria interna do SUS.

Também, será elaborado e/ou revisado, ao menos, um protocolo de execução de auditoria para uma das auditorias definidas como prioritárias pelo DenaSUS para 2025.

7. GESTÃO ESTRATÉGICA, MELHORIA DA QUALIDADE E INOVAÇÃO

O DenaSUS está estruturado, na unidade central, em áreas voltadas à **coordenação e execução dos serviços de gestão e de suporte**, necessárias para a realização das atividades-fim, abrangendo as áreas de **Gestão Estratégica (COGEA)**, **de Melhoria da Qualidade (CGESP)** e **de Inovação e Tecnologia (CGINOVA)**.

Já as unidades descentralizadas (SEAUDs), possuem uma chefia administrativa e servidores de apoio à execução das atividades-fim. Para a execução destas atividades, **no nível central**, serão **alocadas 69.051 horas** de produção e **nas unidades descentralizadas**, serão **alocadas 81.749 horas** de produção.

A seguir, serão apresentadas as **principais ações estruturantes, de suporte e de gestão, a serem desenvolvidas pela unidade central**, alinhadas aos objetivos estabelecidos no PE/DenaSUS (2024-2027).

	Ações	Previsão	PE	Horas Prod.
Melhoria da Qualidade e Gestão Estratégica	Construir e documentar o Universo de Auditoria do MS	2º semestre	OE-09	
	Elaborar nova Portaria de Elaboração do PAA e RAA (revogar Portaria GM/MS nº 4.644/2022)	2º semestre	OE-01	
	Mapear os Processos de Trabalho do Macroprocesso: Promoção do SNA	1º semestre	OE-04	
	Atualizar o Mapeamento dos Processos de Trabalho do Macroprocesso: Auditoria Interna	2º semestre	OE-04	34.979
	Realizar duas Oficinas do Planejamento Estratégico 2024/2027: Plano tático-operacional para 2025 e Balanço anual	1º e 2º semestre	OE-10	
	Realizar atividade de suporte aos SEAUDs para estruturação e alinhamento de seus planos de ação	1º semestre	OE-10	
	Realizar duas Oficinas sobre pactuação de metas para desempenho de equipes	1º e 2º semestre	OE-10	
	Elaborar o Projeto de criação do "Selo Boas Práticas de governança do SUS"	2º semestre	OE-10	
	Elaborar Relatório sobre boas práticas de condutas éticas promovidas nos Seauds	2º semestre	OE-05	
	Realizar Oficina "Café com Ética" sobre os Principais Riscos Éticos na atuação da auditoria interna	1º semestre	OE-05	2.950
	Realizar autoavaliação periódica de maturidade organizacional, com base no modelo IA-CM	1º semestre	OE-07	
	Realizar avaliação dos trabalhos realizados no âmbito do Projeto "Auditorias Piloto no SAMU-192"	1º semestre	OE-04	
Realizar a Oficina da 3ª Semana da Qualidade	2º semestre	OE-04		

Prospectar e implementar ações e projetos inovadores, por meio do Laboratório de Inovação	2º semestre	OE-08	
Expandir a Plataforma de Auditoria e Monitoramento das Ações de Saúde (PAMDAS)	2º semestre	OE-13	
Disponibilizar ambiente produtivo das análises contempladas pela PAMDAS	1º semestre	OE-13	
Desenvolver ação para medir a eficiência dos resultados da PAMDAS em atividades de auditoria	2º semestre	OE-13	24.737
Reativar a ferramenta de Procedimento de Análise Informatizada	1º semestre	OE-13	
Criar Repositório Institucional para organizar documentos de auditoria	1º semestre	OE-08	

As **ações de Gestão Estratégica**, visando fortalecer a capacidade do DenaSUS em cumprir os seus objetivos, estão voltadas à implantação de boas práticas de Governança e de Gestão dos serviços de auditoria.

São destaques, a identificação e documentação do Universo de Auditoria do MS, e a finalização do mapeamento dos processos de trabalho dos macroprocessos finalísticos, de auditoria e de promoção do SNA.

As **ações de Melhoria da Qualidade** são voltadas para o alcance da excelência nos processos de auditoria, através do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (ProQuali).

Nessa linha, alinhada às normas internacionais de auditoria interna governamental, destaca-se a autoavaliação de maturidade organizacional, que será realizada em 2025, para fins de instituição e institucionalização dos macroprocessos associados ao nível 2 de maturidade da Matriz IA-CM, instituídos pelo The IIA.

As **ações de Inovação e Tecnologia** são voltadas para implementação de soluções inovadoras, viabilização de projetos tecnológicos em auditoria e suporte à melhoria dos processos de trabalho.

São destaques, a implantação do Laboratório de Inovação do DenaSUS e a criação do repositório institucional para organização dos documentos de auditoria, bem como a expansão da PAMDAS e a disponibilização de novo ambiente produtivo na plataforma.

8. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Visando ao aprimoramento técnico dos profissionais que atuam na auditoria interna do SUS, e com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das práticas de gestão e auditoria, são planejadas ações de desenvolvimento profissional, para os trabalhadores do DenaSUS e para os demais componentes do SNA, por meio das trilhas de formação básica e de formação de longa duração.

Com o objetivo de qualificar e unificar o conhecimento dos servidores, serão ofertados, ao menos, 11 cursos para trilha de formação básica, **sendo reservadas 13.800 horas²**, para que cada servidor realize, no mínimo, 40 horas de capacitação.

Também, será dada continuidade às ações de desenvolvimento profissional de longa duração, sendo ofertadas novas turmas para os cursos de especialização em auditoria do SUS e mestrado em gestão e inovação em saúde.

Trilha de Desenvolvimento para Formação Básica de Auditores do SUS

CAPACITAÇÕES
Auditoria Avançada
Curso de formação de facilitadores de aprendizagem
Conduta Ética e Profissional na Atividade de Auditoria
Oficina sobre Auditoria do SUS baseada em Risco
Referencial de Auditoria em Contratualização de Hospitais no SUS
Curso sobre o uso da ferramenta “Repositório de Papéis de Trabalho de Auditoria”
Curso sobre Mecanismo de Devolução de Recursos
Curso de capacitação sobre o uso do sistema SISAUD
Qualidade em Auditoria Interna do SUS: Artefatos do ProQuali
Curso sobre instrumentos de gestão do SUS - foco no RAG
Curso de Redação técnica

Para além, visando ao aprimoramento técnico e científico dos profissionais que atuam na auditoria interna do SUS, nos componentes estaduais e municipais do SNA, também serão ofertados cursos para formação básica e, ainda, novas turmas para o curso de especialização em auditoria do SUS.

² Foram desconsiderados as 40 horas de capacitação dos 103 servidores que estão cursando especialização, mestrado ou doutorado em 2025.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**Governo
Federal**